



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Oscar Rafael Jost, 2097 - Bairro Avenida - CEP 96815-010 - Santa Cruz do Sul - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL

NÍVEL MÉDIO

O Excelentíssimo Senhor EDUARDO VANDRÉ OLIVEIRA LEMA GARCIA, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Edital n. 02/2017, que regula o Processo Seletivo de Estagiários de Nível Médio nesta Subseção, bem como decisão contida no despacho 3568071 (processo SEI 0000855-87.2017.4.04.8001):

RESOLVE:

1. RETIFICAR o gabarito da prova seletiva para estagiário nível médio, aplicada na data de 17.04.2017, quanto a questão de número 24, para que conste como correta a alternativa "B" e não alternativa "A" como fora publicado;
2. ALTERAR, em razão da modificação do gabarito, a lista da classificação final dos candidatos, como segue:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	NOTA FINAL
1	08	Vitor Hugo dos Santos	64,0
2	09	Bibiana Gabriela Machado dos Santos*	60,0
3	11	Gabriela do Amaral Duarte	60,0
4	06	Eduardo Gabriel de Araújo	52,0
5	12	Vitor Fernando Petry de Almeida	48,0
6	01	Nathália Luíza Silveira*	44,0
7	07	Marlua Luíza Kühl Pontel	44,0
8	05	Júlia Laís Stumm	40,0
9	13	Thaís Cremonese *	36,0
10	04	Mariana Bobroski	36,0

* Critérios de desempate conforme item 5.4 do Edital 02/2017 da Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul

(5.4 Havendo empate na pontuação obtida por dois ou mais candidatos na Prova Objetiva, serão observados os seguintes critérios para fins de desempate:

5.4.1 Maior número de pontos obtidos nas questões que versem sobre Língua Portuguesa

5.4.2 Maior idade)

3. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários da Subseção Judiciária de Santa Cruz do Sul, nível médio, regulado pelo Edital n. 02/2017.

4. CONVOCAR o candidato **VITOR HUGO DOS SANTOS**, primeiro colocado no certame, para assumir as funções de estagiário nível médio nesta Subseção Judiciária, devendo apresentar a documentação relacionada no item 6.2 do Edital 02/2017, ficando ainda ciente de que o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis implicará desistência da vaga, convocando-se o candidato imediatamente melhor classificado, conforme item 6.3 do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vandré Oliveira Lema Garcia, Juiz Federal**, em 12/05/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3574207** e o código CRC **76417D21**.

